



**DECRETO Nº 5858/2018.**

**CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO  
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, NO  
PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 A 1º  
DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Thyago Wanderlan Gonoatto Gonçalves**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

*Considerando* os costumes locais e até mesmo nacionais, no sentido da diminuição das atividades no período das festas natalinas e de fim de ano, coincidentes com as férias escolares, possibilitando, com isso, a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à coletividade;

*Considerando*, desta forma, a viabilidade de se fazer aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas, com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais;

*Considerando*, o princípio da continuidade dos serviços públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam concedidas **FÉRIAS COLETIVAS**, aos servidores do Município de Dionísio Cerqueira no período compreendido entre os dias **20 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019**.

**Art. 2º.** O referido decreto não se aplica neste período aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes bem como aqueles relacionados aos atos administrativos municipais, voltando a correr a partir do dia 02 de janeiro de 2019.



§ 1º O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem interrupção.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.

**JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA**  
Secretário Municipal